

## **DECRETO Nº 34.453**

**TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÕES INTERNAS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a designação dos servidores abaixo relacionados, para compor as respectivas Comissões Internas no Município, constantes dos Decretos citados, conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Comissão Interna</b>	<b>Decreto nº</b>	<b>A partir de</b>
<b>Adenir Cescon Júnior</b>	Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação	<i>Inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 31.643/22, inserido pelo Decreto nº 34.063/24</i>	19/08/2024
<b>Antônio Carlos Soares da Silva Junior</b>	Comissão Interna de Monitoramento do Sistema Mapzer	<i>Inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 34.250/24, inserido pelo Decreto nº 34.379/24</i>	21/08/2024

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

